

PORTARIA Nº. 074/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 443/2020 advindo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.062681;

CONSIDERANDO o Despacho nº 230/2020 advindo da Reitoria, bem como o Parecer Jurídico nº 022/2021 que se manifestam favoráveis à prorrogação da cessão da servidora;

RESOLVE:

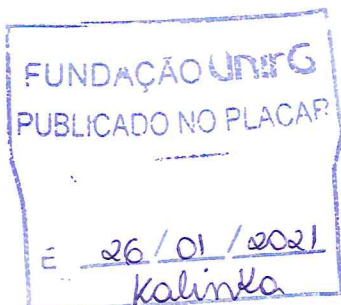
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão da servidora **JULIANA RODRIGUES MACHADO**, à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021